



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR

Aos três dias do mês de março do ano de 2026, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, sob a Presidência do Vereador Silvio Marques de Araújo, com a presença do Relator, Vereador Jânio Bertoldo Branquinho, e do Membro, Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira, para apreciação da matéria constante na pauta. Aberta a reunião, passou-se à análise da Emenda nº 01/2026, de autoria do Vereador Simão Vieira Mota, apresentada ao Projeto de Lei Ordinária nº 19/2026, cuja ementa dispõe sobre a modificação da redação do art. 10, estabelecendo que a Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2026. O Relator apresentou seu voto, destacando que a emenda atende à técnica legislativa, delimitando com clareza o dispositivo alterado e preservando a coerência normativa do projeto principal. Ressaltou, ainda, que a previsão de efeitos financeiros retroativos, quando destinada a beneficiar servidores públicos, não afronta o ordenamento jurídico, desde que observadas as normas orçamentárias e os princípios da legalidade e da responsabilidade fiscal. Concluiu não haver vício formal de iniciativa nem incompatibilidade com a matéria originária, votando pela aprovação da Emenda nº 01/2026. Colocado o voto em discussão, os demais membros acompanharam integralmente o entendimento do Relator. **Assim, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se, por unanimidade, favoravelmente à aprovação da Emenda nº 01/2026 ao Projeto de Lei Ordinária nº 19/2026**, por considerá-la constitucional, legal e em conformidade com a técnica legislativa, estando apta à deliberação pelo Plenário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Sala das Comissões, 03 de março de 2026.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Relator

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Membro